

ARAUCO FOREST ARAPOTI S.A.

CNPJ Nº 07.609.453/0001-69

NIRE 41.300.073.902

("Companhia")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 dias do mês de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, na Rodovia Estadual PR 239 Km 66, S/N, Fazenda São Nicolau, Zona Rural, CEP 84990-000.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e do Artigo 11º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença dos acionistas detentores de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
3. **Mesa:** Sra. Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente; Sra. Julia Cecato – Secretária.
4. **Ordem do Dia:** (i) consignar a renúncia apresentada pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberar sobre (ii) a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, (iii) a alteração da denominação social da Companhia, (iv) a alteração do endereço da sede da Companhia, (v) a alteração da composição da Diretoria, e (vi) a alteração do foro competente para resolução de conflitos relacionados à Companhia e ao Estatuto Social.
5. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias previstas na ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - 5.1. Consignar as renúncias apresentadas, nesta data, pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, mediante apresentação de termos de renúncia, especificamente:
 - a. Sr. **Matías Jorge Domeyko Cassel**, chileno, casado, engenheiro, com endereço comercial na Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile, portador do documento de identidade chileno nº 5.868.254-3 e inscrito no CPF sob o nº 232.131.378-12, que renuncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração.
 - b. Sr. **Cristián Eustaquio Infante Bilbao**, chileno, casado, engenheiro industrial civil, com endereço comercial na Av. El Golf, 150, piso 14, Las Condes, na cidade de Santiago, Chile, portador do documento de identidade chileno nº 10.316.500-8 e inscrito no CPF sob o nº 233.320.308-

ARAUCO FOREST ARAPOTI S.A.

CNPJ Nº 07.609.453/0001-69

NIRE 41.300.073.902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

09, que renuncia ao cargo de membro do Conselho de Administração.

c. Sr. **Pablo Franzini**, argentino, casado, economista, com endereço comercial na 400 Perimeter Center Terrace, Suite 750, Atlanta, GA 30346, Estados Unidos da América, portador do documento de identidade argentino nº 23.878.521 e inscrito no CPF sob o nº 012.100.569-09, que renuncia ao cargo de membro do Conselho de Administração.

5.2. Eleger para compor o Conselho de Administração da Companhia, empossados em seus cargos na presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, os seguintes membros:

a. Sr. **Marcos Paulo Conde Ivo**, brasileiro, casado, economista, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, portador do documento de identidade nº 28.804.466-6, emitido pela SESP/SP e inscrito no CPF sob o nº 220.481.088-65, eleito, nesta data, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

b. Sr. **Sandro Fabiano Ávila**, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, portador do documento de identidade nº 2.704.305-3, emitido pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 863.900.159-68, eleito, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e

c. Sra. **Mariangela Daniele Maruishi Bartz**, brasileira, solteira, advogada, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, portadora do documento de identidade nº 5.926.873-2, emitido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob o nº 939.154.209-30, eleita, nesta data, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

5.2.1. Os membros do Conselho de Administração são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição e declaram, conforme expresso nos respectivos termos de posse e para todos os fins legais, que não se encontram impedidos de exercer a administração da Companhia.

ARAUCO FOREST ARAPOTI S.A.

CNPJ Nº 07.609.453/0001-69

NIRE 41.300.073.902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

5.3. Aprovar a alteração da denominação social da Companhia **de** Arauco Forest Arapoti S.A. **para** Erva-Mate Reflorestadora S.A., de forma que o artigo 1º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º: Erva-Mate Reflorestadora S.A. é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social, pela Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.”

5.4. Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, passando da Rodovia Estadual PR 239 Km 66, S/N, Fazenda São Nicolau, Zona Rural, CEP 84990-000, cidade de Arapoti, Estado do Paraná **para** Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, de forma que o artigo 2º do Estatuto Social, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º: A Companhia tem sua sede na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, na Fazenda Monte Alegre, s/nº, Sala Erva-Mate, Bairro Harmonia, CEP 84275-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou no exterior, nos termos previstos neste Estatuto.”

5.5. Aprovar, a alteração da composição da Diretoria, de forma que o artigo 23º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação

“Artigo 23º: A Diretoria será composta por 02 (dois) membros, acionistas ou não acionistas, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro (qualquer deste, um “Diretor” e todos, em conjunto, os “Diretores”).”

5.6. Aprovar, em decorrência da alteração da sede da Companhia, a alteração do foro competente para dirimir qualquer disputa relacionada à Companhia, acionistas, administradores e conselheiros e ao Estatuto Social, que passará a ser o foro da Comarca da cidade de São Paulo, de forma que o artigo 43º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 43º A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros obrigam-se a resolver toda e qualquer controvérsia, originária ou relativa à interpretação ou à aplicação deste Estatuto Social, incluindo quaisquer questões relacionadas à existência, validade, eficácia ou término de quaisquer de suas disposições, perante o foro da Comarca da cidade de

ARAUCO FOREST ARAPOTI S.A.

CNPJ Nº 07.609.453/0001-69

NIRE 41.300.073.902

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, Estado de São Paulo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.”

5.7. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas.

6. Encerramento, lavratura, aprovação e assinatura da Ata: O Sr. Presidente deixou livre a palavra e não tendo ninguém se manifestado, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, na forma de sumário, que lida e achada conforme, é por todos assinada. **Presenças:** **Mesa:** Sr. Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente e Sra. Julia Cecato – Secretária. **Acionistas:** **Jatobá Reflorestadora S.A.** (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila); **Itararé Reflorestadora S.A.** (p. Marcos Paulo Conde Ivo e Sandro Fabiano Ávila); e **Arauco Forest do Brasil S.A.** (p. Herbert Wang Ho e Darlon Orlamunder de Souza).

Cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia.

Arapoti, 16 de julho de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:



6C4779CFF68E45F...

Marcos Paulo Conde Ivo

Presidente

DocuSigned by:



E2BAB79879B04AC...

Julia Cecato

Secretária



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERVA-MATE REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
93915420930	